



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Modifica Disposições do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Dá Outras Providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - São introduzidas alterações modificativas em dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, na forma como segue:

Art. 2º - Os Incisos I e II do artigo 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** –

I – As quatorze (14) horas, Sessão Solene de instalação da Legislatura e da primeira Sessão Legislativa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Entrega dos Diplomas pelos Vereadores;
- 2 - Entrega à Mesa da declaração de bens de cada um dos Vereadores presentes;
- 3 - Prestação de compromisso legal;
- 4 - Posse dos Vereadores eleitos presentes;
- 5 - Eleição dos membros da Mesa;
- 6 - Posse dos membros da Mesa;
- 7 - Indicação dos líderes das diferentes bancadas e do líder do Governo;
- 8 - Eleição da Comissão Permanente, com chapas indicadas pelos líderes e passíveis de emenda no Plenário, e;
- 9 - Indicação dos titulares e suplentes da Comissão Representativa.



II - As quinze (15) horas, Sessão Solene para compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.”

Art. 3º - O Parágrafo Segundo do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

§ 2º – Aberta a sessão, às 15 horas, o Presidente designará uma Comissão de Líderes para introduzir o Prefeito e o Vice-Prefeito no Plenário.”

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, em 26 de novembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

1º Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

JAIME TALIETTI BORSATTO
Vereador